



Lista de documentos para **PROCURAÇÃO PÚBLICA – PESSOA JURÍDICA**

1) OUTORGANTE (pessoa que passa a procuração)

A) PESSOA JURÍDICA

B.1) Cópia autenticada do documento de constituição (Contrato Social com última alteração ou Estatuto ou Requerimento de Empresário);

B.2) Cópia do CNPJ;

B.3) Certidão dos atos constitutivos (Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou Certidão de breve relato do Cartório de Títulos e Documentos) expedida há no máximo 30 dias;

B.4) Cópia do CPF e do documento de identificação (RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho) do representante (diretor, sócio) que assinará na procuração.

2) OUTORGADO(A) (pessoa que recebe a procuração)

A) PESSOA FÍSICA

A.1) Cópia do CPF e do documento de identificação (RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho);

A.2) Informação sobre: estado civil, profissão e endereço.

B) PESSOA JURÍDICA

B.1) Cópia do CNPJ.

Observação: Os documentos do outorgado (procurador) podem ser somente informados, sem necessidade de juntar as cópias. Neste caso, o outorgante ficará responsável pela sua veracidade, esclarecendo que, havendo algum dado errado, será necessário **fazer outra** procuração.

3) FINALIDADE DA PROCURAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ITUIUTABA-MG
1º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Wesley Parreira de Oliveira

Descrever quais os poderes serão passados. Por exemplo: vender imóvel; comprar e vender veículos; administração geral de empresa; abrir e movimentar conta em banco(s); receber aposentadoria/pensão; comprar medicamentos; etc.

Observação 1: Poderão ser juntados cópia dos documentos relacionados aos bens. Por exemplo, matrícula do imóvel; documento de transferência do veículo; número da conta no banco; etc.

Observação 2: Caso haja algum modelo específico, ele poderá ser enviado para que a procuração seja feita naqueles moldes.